PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1363 DE 14 DE SETEMBRO DE 1983

Denomina Rua Shirley Faria de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Atual Rua Almeida Pereira, das imediações da Rua Sete de Setembro, passando pela Rua 13 de maio, até chegar à Rua Carlos Camarão, passa a denominar-se Rua SHIRLEI FARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de setembro de 1983.

Eduardo Dias Neto Almeida

Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira

Secretário

RMC/